



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

PARECER Nº 40 DE 10/09/2008 EXPEDIENTE 002.317374.00.7

INTERESSADO: Arq. Rodrigo Ustra

LOCAL: Rua Alexandre de Gusmão, 140.

ASSUNTO: Muro com altura de 3,00m.

HOMOLOGO

Em . . .

Arq. Jairo B. Oliveira
Supervisor SECON

Trata o presente processo , de aprovação de projeto de residência unifamiliar com 94,48m² de área a construir, distribuída em térreo e segundo pavimento.

Solicita o responsável técnico, que sejam aceitos trechos dos muros de divisa lateral, de frente (fora do recuo de jardim) e de fundos, com altura de 3,00m, alegando questão de estética, uma vez que está aprovando também um projeto de residência unifamiliar no lote lindeiro com projeto rebatido, onde tais muros encontram-se exatamente na divisa entre as duas residências, servindo de apoio ao pergolado projetado e como elemento de composição da fachada.

A CCCE, após analisar o assunto, decide, por unanimidade, aceitar o pedido, face o disposto no art. 34 parágrafo único da LC 284/92.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.

SMOV Presidente Arq. Leticia Cruz Klein

SMOV Arq. Denise Barbieri

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Ivânio Sanguinetti / Arq. Carla Piccoli

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Anelise Cancelli

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO